

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA Nº 07/2021**

Objeto: Duplicação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia SE-175, trecho urbano da cidade de Nossa Senhora da Glória, com extensão aproximada de 1,00Km, neste Estado;
Empresas Classificadas: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., GL EMPREENDIMENTOS LTDA., NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 30 de julho de 2021.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-070/2018**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura
Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato PJ-070/2018, cujo objeto consiste nos "Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Revestimento Asfáltico (tapa buraco ou remendo profundo) com massa asfáltica (CBUQ ou PMF), nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDREs, no Estado de Sergipe", passando o seu prazo total de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 512/2021-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 23 de julho de 2021.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

CONTRATO 107/2021/Base legal: Lei 13.303/2016 // Contratada: IMBIL SERVICE EIRELI/ Objeto: Aquisição de motobombas (Lotes 01 e 02)/R\$ 124.220,00 //60 dias // Recursos próprios.

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Nº eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 886080

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georreferenciamento e cadastramento de imóveis rurais conforme termo de referência (anexo I do edital) para atender necessidades da Emdagro com recursos financeiros do convênio nº 891284/2019- MAPA/EMDAGRO.
ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: De 04/08/2021 às 08h00 até 11/08/2021 às 09h00

DATA DE ABERTURA: 11/08/2021 às 09h00.

SESSÃO DE DISPUTA: 11/08/2021 às 09h30

NO SÍLIO: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019; Decreto nº 3.555/2000, a Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais: nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, nº 26.533, de 15 de outubro de 2009, nº 40.638 de 30/07/2020, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, as Leis Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, demais legislação Federal/Estadual correlata e exigências previstas neste Edital e seus anexos.

Nº PARECER JURÍDICO: 42 /2021-ASJUR.

Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br; www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, das 07h às 13h00 e das 14h30 às 17h00 de segunda e terça e das 07h00 às 13h00 de quarta a sexta.

Aracaju, 02 de agosto de 2021.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO

Fapitec



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 03/2019 -
PROGRAMA DE APOIO A OLIMPIADAS DE CIÊNCIAS E A
PROJETOS DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**

1-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **2-Bolsista:** Alécio Boleim de Carvalho Júnior. **3- Objeto deste Termo Aditivo:** ALTERAR O ITEM "7-PRAZO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO" DO REFERIDO TERMO - PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO: **Prazo de realização do projeto:** 14 (Quatorze) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos, passando a vigência a vigorar até 09/01/2022. **4- Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e a posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54 e seguintes. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e condições do Termo de Concessão acima mencionado.

Aracaju(SE), 03 de Agosto de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 03/2019 -
PROGRAMA DE APOIO A OLIMPIADAS DE CIÊNCIAS E A
PROJETOS DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**

1-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **2-Bolsista:** Eliana Midori Sussuchi. **3- Objeto deste Termo Aditivo:** ALTERAR O ITEM "7-PRAZO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO" DO REFERIDO TERMO - PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO: **Prazo de realização do projeto:** 18 (Dezoito) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos, passando a vigência a vigorar até 09/05/2022. **4- Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e a posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54 e seguintes. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e condições do Termo de Concessão acima mencionado.

Aracaju(SE), 03 de Agosto de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 03/2019 -
PROGRAMA DE APOIO A OLIMPIADAS DE CIÊNCIAS E A
PROJETOS DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**

1-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **2-Bolsista:** Raquel Meister Ko Freitag. **3- Objeto deste Termo Aditivo:** ALTERAR O ITEM "7-PRAZO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO" DO REFERIDO TERMO - PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO: **Prazo de realização do projeto:** 18 (Dezoito) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos, passando a vigência a vigorar até 09/05/2022. **4- Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e a posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54 e seguintes. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e condições do Termo de Concessão acima mencionado.

Aracaju(SE), 03 de Agosto de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE

Fundação De Saúde Parreiras Horta

**PORTARIA Nº 39/2021
03 DE AGOSTO DE 2021**

Alteração de Membro da Comissão Especial para planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da área de saúde pública para a Fundação de Saúde Parreiras Horta

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com a Lei Estadual nº 6.346/2008, art. 37, IX da Constituição Federal e demais legislação pertinente;

Considerando a vacância de profissionais da área da saúde em exercício nesta Fundação;

Considerando o aumento de demanda de prestação de serviços desta Fundação depois do decreto do estado pandêmico e novo quadro de demanda que persiste;

Considerando a preservação da prestação de serviços com eficiência e celeridade por esta Fundação;

Considerando por fim as reiteradas solicitações das áreas técnicas e finalísticas desta Fundação de lacunas nas escalas de profissionais de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro III. LOURDES ALICE DE HOLANDA MARINHO, CPF 382.722.455-15 por III. ERIVALDA GONÇALVES BARRETO, CPF: 971.685.485-49 da Comissão Especial para planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da área de saúde pública para a Fundação de Saúde Parreiras Horta.

Art. 2º. A presente comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. MARIA DOS SANTOS REZENDE CARDOSO CPF: 199.434.905-00

II. VILMARI FERREIRA CARREGOSA, CPF: 516.084.135-00

III. ERIVALDA GONÇALVES BARRETO, CPF: 971.685.485-49

IV. LARISSA PRADO MOTAAMADO, CPF: 016.721.485-37

V. PATRICIA RIBEIRO DE ARAUJO BARROSO, CPF: 516.836.445-49

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho será presidida pelo membro indicado no item I.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá as seguintes atribuições:

I. Elaborar Minuta de Edital do Processo Seletivo Simplificado;

II. Coletar, organizar e emitir relatório de demanda para compor o quadro clínico desta Fundação;

III. Elaborar relatório e justificativa técnica para autorizar do certame pelo Governador do Estado de Sergipe;

IV. Coordenar o processo de inscrição dos participantes;

V. Verificar a integridade do sistema de inscrições;

VI. Analisar a regularidade dos pedidos de inscrição;

VII. Providenciar material de apoio necessário durante as inscrições, se necessário for;

VIII. Responder formalmente questionamentos e dúvidas do processo seletivo;

IX. Manter sob sua guarda todas as inscrições realizadas nas dependências da FSPH;

X. Analisar e avaliar a documentação apresentada pelos participantes, de acordo com os critérios de avaliação previstos em edital;

XI. Analisar e julgar os recursos apresentados pelos participantes, conforme prazo estabelecido em instrumento convocatório;

XII. Elaborar e publicar a lista definitiva de aprovados para homologação da Autoridade Superior e publicação Diário Oficial do Estado e no site da FSPH;

XIII. Acompanhar o processo seletivo simplificado até sua conclusão, apresentando relatório final de julgamento e atividades;

XIV. Outras ações correlatas ao planejamento, organização e execução do certame;

Art. 4º - A presente Comissão terá vigência de 12 (doze) meses, sem remuneração adicional pelo trabalho realizado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 03 de agosto de 2021

LUCIANA CANDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretor(a) Geral

**PORTARIA Nº 38/2021
De 02 de AGOSTO de 2021**

ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PREGÃO E Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta e outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008,